AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº _____/2022

Requer o envio de correspondência ao diretor da EMBASA, o Sr. José Lavigne, para que o mesmo preste **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**, acerca da situação do extravasamento do esgoto que acomete a Rua Epitácio Pessoa, situada no Alto São Sebastião. Faz-se premente a realização do serviço de manutenção com maior efetividade, eficiência e eficácia.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao diretor da EMBASA, o Sr. José Lavigne, para que o mesmo preste **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**, acerca da situação do extravasamento do esgoto que acomete a Rua Epitácio Pessoa, situada no Alto São Sebastião. Faz-se premente a realização do serviço de manutenção com maior efetividade, eficiência e eficácia.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, os moradores da localidade objeto da presente demanda, trouxeram queixas de que existe um extravasamento de esgoto no local. O esgoto extravasado é muito ruim para a população, que têm que conviver com o mau cheiro e insetos diariamente.

É inadmissível que tal situação continue a ocorrer, visto que, além dos riscos e prejuízos à saúde da população, os mesmos arcam com taxas altíssimas de rede de esgoto.

A situação é um verdadeiro absurdo, visto que, segundo os munícipes o problema em questão persiste há cerca de 05 (cinco) anos, e até então nada foi feito.

Face ao exposto, requer-se a este órgão, responsável *ex vi legis*, por essas demandas, que de maneira *incontinenti*, face à urgência do caso, imprima medidas interventivas para sanar o problema, fazendo-se premente a análise da situação, para que a problemática seja resolvida com a maior brevidade e eficácia possível.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, 30 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



